



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 109/2013/03-GP

Campo Novo do Parecis, 27 de março de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis - MT



*Deferido pelo
Presidente nesta data.*

Assunto: Retirada do Projeto de Lei Complementar nº. 001/2013.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando Vossa Excelência, na oportunidade, solicitamos a retirada do seguinte Projeto de Lei que ora tramita nessa Casa de Leis, a fim de procedermos em ajustes e reavaliação dos dispositivos nele contido, a saber:

a) Projeto de Lei Complementar nº. 001/2013, que *“dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos e dá outras providências”*.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,

MAURO VALTER BERFT
Prefeito

14:56 27/03/2013 000756 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS